

#### 4º TERMO ADITIVO Nº 583/2020

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 1482/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00062 de 19 de julho de 2017, devidamente homologado em 01 de Setembro de 2017, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS**, e a firma: **ALTERNATIVA TELECOM EIRELI**, que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET". Referente à renovação contratual por igual período e redução de aproximadamente 58% sobre o valor unitário.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, centro, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº 3162133 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Ilhéus nº 198, Centro, nesta cidade, por meio do **FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS** devidamente inscrito no CNPJ nº 29.628.903/0001-01, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, Paragominas/PA, Cep: 68.628-220, representado pelo Sr. **WALMIR NOGUEIRA MORAES**, brasileiro, portador do CPF nº. 254.396.932-20 e RG nº. 0650115 SSP/PA, residente e domiciliado a Rua Eduardo Magalhães, nº 45, Bairro Promissão III, neste ato denominados **CONTRATANTES**, e do outro, a empresa: **ALTERNATIVA TELECOM EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF Nº 01.857.112/0001-26, Inscrição Estadual nº 15.193.059-7 e Inscrição Municipal nº 14715, situada na Travessa Estado do Piauí, nº 8-B, Bairro Centro, Paragominas/Pa, Cep 68.625-030, representada pelo Srª **RENATA PEZZIN TAKANASHI**, brasileira, Viúva, portadora do CPF/MF Nº 690.419.462-68 e RG nº 4202407 PC/PA 2ª via, residente e domiciliado Rua Luiz Pimentel, nº 145, Bairro: Promissão III, Paragominas/Pa, Cep 68.628-487, denominada para este ato **CONTRATADO** resolvem aditar o contrato supra citado firmado em 01 de Setembro de 2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, inciso II e Art. 65, Inciso II, Alínea 'd', da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

#### CLÁUSULA II - DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº 1482/2017, que terminaria em 01 de Setembro de 2020, de acordo com o 3º Termo Aditivo nº 695/2019, fica renovado para 01 de Setembro de 2021, conforme o 4º Termo Aditivo nº 583/2020, solicitado através do ofício nº. 012/2020, datado em 10 de Agosto de 2020, emitido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Centro de Tecnologia da Informação - CTIC e autorizado pelo Executivo.

#### CLÁUSULA III - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE À CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

3.1.1 Valor Global **R\$ 28.350,00 (VINTE E OITO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)**.

<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0902.12.361.1201.2.091 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO.</b>
<b>VALOR PARA EMPENHAR EM 2020: R\$ 9.450,00 (NOVE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS);</b>
<b>VALOR PARA EMPENHAR EM 2021: R\$ 18.900,00 (DEZOITO MIL E NOVECENTOS REAIS);</b>
<b>FONTE DE RECURSO: FME.</b>
<b>ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>
<b>SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
043891	LINK DE ACESSO A INTERNET – 4 MBPS DEDICADO (CASA DO PROFESSOR)	12	MÊS	R\$ 63,00	R\$ 4.914,00
590022	LINK DE ACESSO A INTERNET – 10MBPS DEDICADO: SEMEC	12	MÊS	R\$ 63,00	R\$ 9.450,00
590023	LINK DE ACESSO A INTERNET – 9MBPS DEDICADO: IFPA(CAIP)	12	MÊS	R\$ 63,00	R\$ 8.694,00
590024	LINK DE ACESSO A INTERNET – 5MBPS DEDICADO (ALMOX.SEMEC)	12	MÊS	R\$ 63,00	R\$ 3.780,00
590025	LINK DE ACESSO A INTERNET – 1 MBPS DEDICADO (ESPORTE AO ALCANCE DE TODOS)	12	MÊS	R\$ 63,00	R\$ 756,00
590026	LINK DE ACESSO A INTERNET – 1 MBPS DEDICADO (CAEE)	12	MÊS	R\$ 63,00	R\$ 756,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 28.350,00</b>

#### CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 1482/2017, firmado em 01 de setembro de 2017, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 01 de Setembro de 2020.




PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
**PAULO POMBO TOCANTINS**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**WALMIR NOGUEIRA MORAES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE

**ALTERNATIVA TELECOM EIRELI**  
RENATA PEZZIN TAKANASHI  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1: 

2: 